



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 087, 16 de Maio de 2.016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Complementar nº 067/2016, de 11 de Abril de 2.016, Anexo 2, Empregos em Comissão, o funcionário municipal **CLODOALDO COSTA MARTINS**, RG nº 23.909.237-5/SSP/SP, Carteira Profissional nº 055237 – Série 00042 – SP, titular do emprego de **MOTORISTA**, conforme portaria nº 015/2014, de 20 de Janeiro de 2.014, designado a exercer as funções do emprego em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme portaria nº 017/2014, de 20 de Janeiro de 2.014, com acúmulo das funções de **DIRETOR DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, conforme portaria nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2.016, fica designado a exercer as funções de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO**, referência D-13, fazendo jus à diferença do emprego de que é titular e das vantagens a ele inerentes.

Artigo 2º - Acumular as funções de **CHEFE DA SEÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, sem contudo perceber quaisquer tipo de remuneração pelo acúmulo das funções.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as portaria nº 017/2014, de 20 de Janeiro de 2.014, e, portaria nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2.016.

Santa Cruz da Conceição, 16 de Maio de 2.016.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL